

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO-PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6744 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA PRES-DETRAN-RJ Nº 6374 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150016/194446/2024, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 1º da Portaria PRES-DETRAN-RJ Nº 6374 DE 12 DE ABRIL DE 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Altera o endereço da oficina credenciada para promover a remarcação de chassi e motor de veículos automotores, INFINITY SERVIÇOS DE CONSULTORIA E REPARAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.594.850/0001-91, com sede: Rua Jose Roberto Domingues, nº 194, Loja 22 – Nova Iguaçu – Cep: 26.010-590.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2025.

GLAUCIO PAZ DA SILVA
Presidente do DETRAN-RJ